

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIA Nº 0375/GR/UFFS/2016

Gabinete do Reitor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.001428/2016-44, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Punitiva, a ser processada pela Comissão integrada pelos servidores:

Nome	Siape	Atribuição
Charles Albino Schultz	1530551	Presidente
Carla Berwanger	1795516	Membro

Parágrafo único. Cabe a comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de abril de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS